

## CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO DE CORUMBAÍBA (GO) SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS

Knowledge of the inhabitants of corumbaíba (go) on the importance of the correct disposal of medicines

Karla Cristina Walter<sup>1</sup>, Fernanda Gomes de Almeida<sup>2</sup>, Robson Florentino Azevedo<sup>2</sup>

### Resumo

O descarte inadequado é feito pela maioria das pessoas devido à falta de informação e divulgação sobre os danos causados ao meio ambiente pelos medicamentos e também por carência de postos de coleta. O objetivo deste trabalho foi analisar o comportamento e conhecimento da população de Corumbaíba sobre o descarte de medicamentos. Trata-se de um estudo quantitativo descritivo, fundamentado na revisão da literatura e pesquisa de campo, focado em avaliar o conhecimento do descarte de medicamentos na população de Corumbaíba (GO). A coleta se deu em julho de 2015, quando foram aplicados 90 questionários semiestruturados com clientes do sexo feminino, em três drogarias do município de Corumbaíba (GO). Do total da amostra, destacaram-se as mulheres com Ensino Médio Completo, idade entre 31-40 anos e que guardam medicamentos em casa. 26% dos entrevistados não olham a validade dos medicamentos em nenhum momento, enquanto que 40% o faz somente quando vai utilizá-los. A forma de descarte mais utilizada pela amostra é o lixo comum e 71% dos sujeitos da pesquisa não conhece os danos que os medicamentos causam ao meio. Enquanto que, 78% da amostra nunca recebeu orientação sobre a forma correta de descarte de medicamentos. Sugere-se, portanto, com este estudo, que sejam realizadas campanhas educativas e de conscientização da população do município. E, também, a implantação de pelo menos dois postos de coleta, para que a população possa utilizar.

**Palavras-chave:** Descarte de medicamentos. Meio Ambiente. Descarte incorreto.

### Abstract

Most people incorrectly dispose medicine to lack of information about the harm caused by drugs to the environment and by lack of medicine disposal locations. This study's goal was to analyze the behavior and knowledge of Corumbaíba's inhabitants for disposal of medicines. This is a descriptive and quantitative study, based on literature review and field research, focused on assessing the knowledge of drug disposal of the inhabitants of Corumbaíba (GO). The data collection was carried out in July 2015, when 90 semi-structured questionnaires were administered to female clients in three drugstores in the city. Of the total sample, the highlights were women with who had finished high school, aged 31-40 years and who keep medicines at home. From all the interviewed women, 26% does not look the expiration time of medicines in any moment, while 40% do so only when they will take them. The most used disposable way by the sample is common garbage disposal, 71% do not know the harm drugs cause to the environment and 78% never received guidance on the correct way to dispose medications. It is suggested; therefore, with this study, educational campaigns are carried out and the awareness of the municipality's inhabitants. In addition, the deployment of, at least, two medicine disposal collection points for the population.

**Keywords:** Disposal of medicines. Environment. Incorrect disposal.

<sup>1</sup> Docente Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC

<sup>2</sup> Graduandos Enfermagem Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC

## Introdução

O uso de medicamentos é necessário e muito importante para a saúde da população, quando usados racionalmente. O Brasil está entre os maiores consumidores de medicamentos do mundo, devido à facilidade de compra e incentivo da mídia. Esse alto consumo gera um uso excessivo de medicamentos e o acúmulo de fármacos nas residências, além da grande incidência de automedicação (GASPARINI; GASPARINI; FRIGIERI, 2011).

As farmácias caseiras e os medicamentos não utilizados, ou vencidos, são problemas de saúde pública no Brasil. O primeiro por acumular muitos medicamentos não prescritos ou sobras de tratamentos prescritos, e o segundo por gerar consequências sociais e econômicas (WELTER; POLANCZYK; MELLITZ et al., 2013). Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não existe número exato sobre o volume de fármacos inutilizados ou vencidos anualmente no Brasil, embora seja estimado algo em torno de 34 mil toneladas, das quais grande quantidade ainda esteja sendo eliminada de forma errônea (BRASIL, 2013).

Os resíduos são classificados de acordo com o grau de periculosidade que oferecem aos profissionais da saúde, à população e ao meio ambiente. De acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) os resíduos de medicamentos encontram-se no Grupo B, e apresentam riscos em potencial, tanto para a saúde pública quanto para o meio ambiente, devido às características químicas que possuem. Esse tipo de resíduo gera prejuízos ao meio ambiente, causando contaminação do solo e da água (MELO et al., 2010). Porém, grande parte da população não é consciente quanto aos prejuízos que as substâncias químicas presentes nos medicamentos descartados em lugares inapropriados podem causar à natureza (STOREL; CASTILHO; TAKENAKA, 2014).

O consumidor tem uma função importante na solução do problema de descarte incorreto e preservação do meio ambiente, mas, para que esse papel seja exercido de forma consciente, é necessária uma educação juntamente com a conscientização ambiental e o acesso à informação ambientalmente correta, para

que assim, possa exercer de forma plena a defesa da sustentabilidade (BUENO et al., 2009).

O descarte inadequado é feito pela maioria das pessoas devido à falta de informação e divulgação sobre os danos causados pelos medicamentos ao meio ambiente e também por carência de postos de coleta. Grande parte da população guarda os medicamentos que sobram de tratamentos finalizados ou de compras excessivas para utilizarem novamente. Para justificar esse ato, constata-se a falta de tempo, a utilização de prescrições anteriores ou o fato de acreditar que não é necessário procurar um médico (GASPARINI; GASPARINI; FRIGIERI, 2011).

A legislação sobre o descarte de medicamentos está direcionada diretamente aos estabelecimentos de saúde, deixando assim, de englobar a população em geral, dificultando o entendimento das pessoas sobre os impactos ocasionados pelo descarte doméstico em que os resíduos medicamentosos são eliminados no lixo comum, em pias e vasos sanitários. Porém, o sistema de esgoto brasileiro não está preparado para fazer o tratamento adequado desses resíduos tóxicos (STOREL; CASTILHO; TAKENAKA, 2014). Diante da falta de gerenciamento e gestões públicas frente ao descarte correto de fármacos, a população se confunde quanto ao local e a maneira correta de fazer esse descarte, visto que surgem muitas dúvidas nesta questão (LOPES; BARBOSA et al., 2010).

Os resíduos de medicamentos permanecem no ambiente por longos períodos, acarretando sérios riscos socioeconômicos e ambientais. Dentre os riscos apresentados pelo descarte incorreto de medicamentos, destacam-se: a contaminação dos recursos hídricos, do solo e do ar, fatores estes, que condicionam a mortalidade de animais e plantas, bem como a proliferação de doenças e da diminuição da qualidade de vida da população, pois os remédios possuem componentes resistentes que se não forem tratados de forma correta, acabam voltando para as residências através da água, proporcionando grandes chances de intoxicação (BALBINO, BALBINO, 2011).

O destino final dos resíduos medicamentosos é um tema relevante para a saúde pública em virtude das diferentes propriedades farmacológicas dos me-

dicamentos que posteriormente se tornarão resíduos (ALVARENGA; NICOLETTI, 2010).

Diante do alto índice de medicamentos descartados no lixão do município de Corumbáiba (GO), este trabalho visou alertar a população sobre os riscos que o descarte incorreto de medicamentos vencidos e/ou inutilizados pode causar a saúde humana, bem como orientar a maneira adequada de descartar esses medicamentos. Portanto, o objetivo deste trabalho foi analisar o comportamento e conhecimento da população de Corumbáiba sobre o descarte de medicamentos.

## Revisão da Literatura

### 2.1 Descarte de medicamentos

No Brasil ainda não se tem uma regulamentação específica em âmbito nacional relacionada ao gerenciamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de medicamentos descartados pela população; Existe diversidade de regulamentações e iniciativas nos estados e municípios de recolhimento, devolução, doação e descarte de resíduos de medicamentos pela população (ANVISA, 2011).

A classificação dos Resíduos Sólidos de Saúde (RSS) é feita de acordo com grupos específicos:

Grupo A – resíduos com risco biológico;

Grupo B – resíduos com risco químico;

Grupo C – rejeitos radioativos;

Grupo D – resíduos comuns e

Grupo E – resíduos perfurocortantes, contrapondo ao entendimento estabelecido pela NBR 12.808/93 (BRASIL, 2004).

Os geradores de RSS têm responsabilidade pela segregação, acondicionamento, transporte, tratamento e disposição final (CONAMA, 2005). Percebe-se, portanto, que tanto a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 306/04 como a Resolução CONAMA n.º 358/05 estabelecem critérios para o gerenciamento de resíduos sólidos, a lei em nível global, relacionando todos os tipos de resíduos e as resoluções com relação aos RSS, existindo, assim, inúmeras

legislações que salientam o comprometimento do descarte correto, sendo necessário, então, o estabelecimento de relação entre essas normatizações para a determinação da melhor forma de gerenciamento desses resíduos, principalmente em relação ao descarte de medicamento (BALBINO; BALBINO, 2011).

Os medicamentos são desenvolvidos para serem persistentes, mantendo suas propriedades químicas o bastante para curar diversos tipos de doenças, porém, após sua administração, uma parte significativa dos fármacos é excretada no esgoto doméstico. Alguns estudos vêm demonstrando que várias dessas substâncias insistem em persistir no meio ambiente e não são completamente removidas quando o esgoto é tratado, prejudicando o meio ambiente e a saúde da população. Sendo assim, muitos fármacos residuais resistem a vários processos de tratamento convencional de água (MAIA; GIORDANO, 2012).

Embora os fármacos sejam de grande importância para a manutenção da saúde, representam um grande risco para a sociedade quando manipulado ou descartado erroneamente. Geralmente, para resolver pequenos problemas de saúde ou situações de tratamento urgente, adquire-se medicamentos além do necessário, cujas sobras são armazenadas para uma necessidade futura, ou seja, forma-se a farmácia doméstica. Esta farmácia está quase sempre cheia de medicamentos acumulados do final de cada doença – xaropes, comprimidos, gotas, cápsulas e pomadas. Hábito este, cultivado por grande parte da população mundial, e muitos artigos científicos publicados por entidades e órgãos ligados à saúde têm discutido o tema, tentando destacar seus perigos. As crianças estão entre os mais vulneráveis a intoxicação decorrente desse armazenamento residencial de medicamentos, sendo responsabilidade dos pais ou responsáveis fazerem o controle de descarte na residência. (UEDA; TAVERNARO et al, 2009).

Geralmente as pessoas utilizam a descarga do banheiro como uma forma de descartar os medicamentos vencidos ou inutilizados, ato este, que gera uma contaminação no solo, na água e no meio ambiente, prejudicando com isso, a saúde da população em geral. Diante da falta de gerenciamento e fiscalização

dos serviços públicos no descarte de medicamentos líquidos e sólidos, surge a dúvida da população de onde descartar e como fazer o descarte correto desses produtos. Daí a necessidade de se obter uma educação sócio-ambiental. O respaldo que a sociedade terá, ajudará a sociedade e, conseqüentemente, o meio ambiente (MAIA; GIORDANO, 2012).

## **2.2 Formas de descarte dos medicamentos inutilizados ou vencidos**

É de conhecimento de estudiosos o fato de que composições químicas dos fármacos possuem grande potencial poluidor ambiental, especialmente dos ambientes aquáticos, solos e água subterrânea, conforme estudos efetuados em todo o mundo. Tal situação se dá pelo fato de que medicamentos são lançados inapropriadamente pela população em locais impróprios como no lixo comum, fossas, redes de águas pluviais (ligações irregulares) e de esgoto. É fundamental a urgência da imediata redução ou interrupção da contribuição de medicamentos para o meio ambiente, principalmente, aqueles descartados como resíduos no lixo comum ou por descarte no vaso sanitário. Ainda não foi possível vislumbrar a interrupção do aporte de medicamentos resultantes do consumo humano ou animal considerando a eliminação pelas fezes e urina, já que os processos de tratamento de esgotos não possuem alternativas para a neutralização ou retenção destas substâncias de modo realmente eficiente (SPINILLO, 2013).

De acordo com o Centro de Informação de Medicamentos do RS (CIM-RS) o aterro sanitário para resíduos perigosos se define como:

Processo utilizado para a disposição de resíduos sólidos no solo de forma segura e controlada, garantindo a preservação ambiental e a saúde pública. O sistema está fundamentado em critérios de engenharia e normas operacionais específicas. Consiste na compactação dos resíduos em camada sobre o solo devidamente impermeabilizado e no controle dos efluentes líquidos e emissões gasosas. Seu recobrimento é feito diariamente com camada

de solo, compactada com espessura de 20 cm, para evitar aparecimento de roedores, moscas e baratas, espalhamento de papéis e lixo pelos arredores e poluição das águas superficiais e subterrâneas (CIM, 2011.p.8).

## **2.3 Impacto ambiental do descarte de medicamentos**

Embora a solução deva surgir da uma análise de um caso particular da questão, os efeitos causados pelos fármacos na natureza são classificados com o tipo de sítio de ocorrência, podendo ser, geralmente, classificados como: águas de lençóis freáticos, águas de rios, águas oceânicas, sedimentos e solo. Ainda é possível acrescentar que cada composto afetará o meio ambiente de uma maneira diferente, seja por contaminação do meio, alteração no desenvolvimento de plantas ou metabolização e incorporação pelos animais, por exemplo (UEDA; TAVERNARO et al, 2009). É importante citar que muitos medicamentos causam impacto ambiental mesmo quando utilizados. Alguns componentes são excretados pelas fezes e urina. O estrógeno pode afetar o sistema reprodutivo dos animais aquáticos, acarretando na feminização de peixes machos que vivem em ambientes contaminados. Já os antibióticos dão resistência às bactérias existentes nos locais contaminados, pois, possuem material genético com alta capacidade de mutação. Já na espécie humana a contaminação se dá por via oral, respiratória e cutânea. Esses são alguns dos fatores que mostram a importância do descarte apropriado e da existência de um tratamento de esgoto eficaz na remoção desses poluentes, que quando não tratados adequadamente, podem retornar para as residências através da água distribuída pela rede pública.

## **Metodologia**

Trata-se de um estudo quantitativo descritivo, fundamentado na revisão da literatura e pesquisa de campo, com o foco em avaliar o conhecimento do descarte de medicamentos pela população feminina de Corumbáiba (GO). A coleta de dados aconteceu no mês de julho de 2015, com a aplicação de 90questio-

nários semiestruturados com clientes do sexo feminino, todos juntamente com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em três drogarias do município de Corumbáiba (GO). Os princípios éticos referentes à pesquisa com o destino final dos medicamentos vencidos ou não utilizados foram seguidos corretamente. Os dados encontrados foram analisados pelos alunos e comparados a estudos relacionados ao tema e posteriormente apresentados em forma de tabelas para caracterizar a amostra deste estudo. O estudo teve como critério de inclusão mulheres donas de casa, que possuíam de 20 a 60 anos e se dispuseram a responder o questionário. E como exclusão as pessoas do sexo masculino ou que não estavam na faixa etária indicada como critério de inclusão, e que não responderam as perguntas relacionadas ao descarte de medicamentos. A realização deste estudo não ofereceu riscos físicos, psíquicos ou espirituais, pois não houve identificação de nenhum participante.

## 1. Resultados e Discussão

Para a conclusão do presente estudo foram aplicados 90 questionários, dos quais apenas um foi excluído, pois a pessoa só respondeu as duas primeiras questões. A amostra totaliza 89, dos quais, 100% é do sexo feminino.

Ao analisar as características sócio demográficas, Gasparini e colaboradoras (2011) apontaram em seu estudo uma predominância amostral do sexo feminino (54,65%), considerando que na população de Catanduva (SP) 51,5% dos habitantes são mulheres.

Das 89 mulheres analisadas nesse estudo 25% (n= 22) relataram possuir Ensino Médio Completo, seguido por 19% (n= 16) das entrevistas que ainda está cursando o Ensino Superior; A faixa etária mais encontrada 32% (n= 28) está entre 31 a 40 anos, seguido pelas mulheres com idade de 20 a 30, 27% (n= 24). Do total da amostra 77% (n= 70) guarda em suas casas algum tipo de medicamento que posteriormente precisará ser descartado. E 65% (n= 58) faz uso de medicamentos sem orientação médica, ou seja, pratica a automedicação.

Um estudo realizado em Catanduva (SP) apontou uma amostra com idade média ponderada de 39,9

anos. Avaliou-se, também que 92,75% dos entrevistados possui medicamentos em casa, o que mostra a existência de um estoque domiciliar quase total da amostra estudada (GASPARINI et al, 2011). Outro estudo realizado no município de Ijuí (RS) também relatou essa predominância, mostrando que 91,59% da amostra possui pelo menos um medicamento em casa (BUENO et al, 2009).

Corroborando com o presente estudo Gasparini e estudiosos (2011) também encontrou em seus estudos uma população com o nível de conhecimento de Ensino Médio Completo (39,5%).

Em seus estudos Fanhani e colaboradores (2006) revelam que 83,2% dos entrevistados no município de Umuarama-PR possuía medicamento em casa, sendo que 21% tinha 10 ou mais tipos de medicamentos. Esse alto índice revela o hábito do consumo de medicamentos muitas vezes sem prescrição médica.

Diante da importância de se verificar a validade dos medicamentos no ato da compra, e no momento do uso do fármaco, percebe-se que 12% (n= 11), olha a data de vencimento somente no momento da compra; enquanto que 22% (n= 20) olha no momento da compra e também quando vai utilizar o medicamento; 40% (n= 35) verifica se o medicamento já está vencido sempre que vai fazer o uso; e por fim, 26% (n= 23) não olha em nenhum momento se o medicamento está vencido ou não.

De acordo com a ANVISA (2010) o prazo de validade de um medicamento corresponde ao “tempo durante o qual o produto poderá ser usado, caracterizado como período de vida útil e fundamentada nos estudos de estabilidade específicos”. Os medicamentos utilizados fora do prazo de validade oferecem riscos e muitas vezes causam efeitos indesejados. Ainda, a data presente na embalagem corresponde à validade do medicamento lacrado. Quando ocorre a violação, os fármacos podem ter sua estabilidade alterada devido a fatores ambientais (luz, umidade, oxigênio, etc) e ter sua ação comprometida mesmo antes do prazo de validade ser atingido.

Estudos realizados por Ferreira e colaboradores (2005) mostram que 28,61% dos entrevistados também não se preocupava em verificar a data de vali-

dade dos medicamentos antes de sua utilização, expondo-se assim, a algum tipo de risco desnecessário.

Outro estudo mostra que 28,61% dos entrevistados também não se preocupava com as alterações na aparência, expondo-se a algum tipo de risco desnecessário (FERREIRA et al, 2005). Já Fanhani e seus colaboradores (2006) verificaram que em algumas residências existia 7 ou mais medicamentos fora do prazo de validade, sendo que 20% dos entrevistados nunca ou raramente observava esse prazo.

alguns catadores de lixo, muitas vezes, utilizam os medicamentos descartados e sofrem intoxicações, o que coloca em risco a sua saúde.

Armazenar medicamentos em casa é uma prática comum entre os entrevistados. O monitoramento quanto ao prazo de validade dos medicamentos presentes na farmácia caseira e quanto à maneira de descarte é importante.

TABELA 1 – Forma de descarte de medicamentos utilizada pela população amostral relacionada ao seu conhecimento sobre ser a forma certa ou errada

Forma de descarte de medicamentos	Acha a forma de descarte usada correta			Total n (%)
	Sim n (%)	Não n (%)	Nunca pensou n (%)	
Lixo Comum	05 (06)	38 (42)	20 (22)	63 (70)
Vaso Sanitário	01 (01)	06 (07)	04 (05)	11 (13)
Pia/Tanque		04 (05)		04 (05)
Entrega em Farmácias	04 (05)			04 (05)
Entrega em Inst. Saúde	01 (01)		02 (02)	03 (03)
Utiliza mesmo vencido	01 (01)	01 (01)	01 (01)	03 (03)
Córregos e rios		01 (01)		01 (01)
<b>TOTAL</b>	12 (14)	50 (56)	27 (30)	89 (100)

A forma de descarte de medicamentos mais utilizada pela amostra foi o lixo comum 70% (n=63), 56% (n=50) reconhece não ser essa a forma correta de descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados e 30% (n=27) nunca pensou se a forma utilizada para descartar os medicamentos é correta ou não.

Corroborando com o presente estudo Maia e colaboradora (2012) entrevistaram 200 pessoas. Destas 71% afirmou descartar seus resíduos farmacológicos no lixo doméstico e 9,5% realizou o descarte pelo esgoto. Gasparini e estudiosos (2011) apontaram que 30,45% de sua amostra descarta as sobras de medicamentos no lixo, sendo 88,18% no lixo seco, enquanto que, 7,75% utiliza para descarte o lixo úmido. Bueno e colaboradores (2009) relataram que 56,87% de sua amostra, usa o lixo como local para descarte de medicamentos. Outro fato a se considerar, é que

A pesquisa constatou que 20,55% dos entrevistados possui medicamentos vencidos em casa e 7,2% relata que os utilizam novamente. Esses dados são muito preocupantes, uma vez que colocam em risco a saúde do usuário (GASPARINI et al, 2011).

TABELA 2 – A população da amostra tem o conhecimento sobre as possíveis consequências que o descarte incorreto de medicamentos gera relacionada ao tipo de consequência podem causar

Consequências do descarte incorreto de medicamentos	Conhece os danos do descarte incorreto de medicamentos		Total n (%)
	Sim n (%)	Não n (%)	
Contaminação do solo e água	15 (16)		15 (16)
Contaminação de alimentos	04 (05)		04 (05)
Aumento da resistência bacteriana	-----		-----
Intoxicação	07 (08)		07 (08)
Não respondeu		63 (71)	63 (71)
<b>TOTAL</b>	26 (29)	63 (71)	89 (100)

71% (n= 63) da amostra estudada afirma não conhecer os danos causados pelo descarte incorreto de medicamentos, porém, quando questionadas sobre os tipos de consequências que este ato acarreta, os mesmos 71% (n= 63) não responderam a questão, porque não as conhece; 16 % (n= 15) sabe que descartar os medicamentos em lixo comum pode contaminar o solo e a água e 8% (n= 07) afirma que pode causar intoxicações.

Gonçalves & Franco (2004) realizaram um levantamento bibliográfico com artigos científicos relacionados ao tema e relataram que esses medicamentos representam um problema de toxicologia regulamentária, ocupacional e ambiental. Para comprovar esse problema, observamos, na pesquisa de Silva (2005), que 83% dos entrevistados descarta seus medicamentos fora do prazo de validade no lixo comum, sendo isso uma forma de poluição gravíssima.

Comparando com Ueda e colaboradores (2009) que realizaram um estudo na UNICAMP, e os entrevistados foram questionados sobre as consequências do descarte de medicamentos indevidos e o conhecimento sobre o fato, 71,6% do total de entrevistados afirmou que não terem pensado nesse assunto.

Há também um estudo onde 51,5% da população estudada já havia pensado que descartar medicamentos de forma incorreta poderia causar algum dano ao meio ambiente, enquanto que 18,5% afirmou nunca ter pensado no assunto (MAIA; GIODANO, 2012).

TABELA 3 – Indica se a população já foi orientada sobre a forma correta de descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados relacionado a quem realizou a orientação.

Quem orientou	Já foi orientado sobre a forma correta de descarte		
	Sim n (%)	Não n (%)	Total n (%)
Farmacêutico	06 (07)		06 (07)
Médico	02 (02)		02 (02)
Enfermeiro	01 (01)		01 (01)
Balconista de farmácia	02 (02)		02 (02)
Não Respondeu		78 (88)	78 (88)
<b>TOTAL</b>	<b>11 (12)</b>	<b>78 (88)</b>	<b>89 (100)</b>

Quando questionada sobre a orientação correta do descarte de medicamentos por si adquirida, 88% (n= 78) relatou nunca ter sido orientada por ninguém, dos 12% (n= 11) que já recebeu algum tipo de orientação, 7% (n= 06) recebeu as orientações de farmacêuticos.

O descarte inadequado é feito pela maioria das pessoas por falta de informação e divulgação sobre os danos causados pelos medicamentos ao meio ambiente e por carência de postos de coleta (GASPARINI et al, 2011).

Quando questionadas sobre a existência dos postos de coleta de medicamentos no Município de Corumbá (GO) a população amostral em sua totalidade 100% (n= 89) relata que na referida cidade não há nenhum posto de coleta de medicamentos. Porém, algumas disseram que entregam em farmácias e até mesmo nos postos de saúde, para serem doados. Perguntou-se ainda, se após os postos de coletas serem instalados na cidade, se utilizariam desse recurso para desprezar os medicamentos, e 92% (n= 82) disse que sim, jogaria os medicamentos nos locais adequados.

Quando Maia & Giordano (2012) quiseram avaliar a disposição da população em realizar o descarte correto, no caso de haver mais postos de coleta na região, se fariam o descarte nos locais apropriados: constatou-se que 94,5% dos entrevistados estava disposto a ir até o local de descarte, contra 5,5% que

não faria esse deslocamento por considerar que o recolhimento do medicamento deveria ser feito pela prefeitura, em cada residência, assim como é feita a coleta do lixo doméstico.

## 2. Conclusão

Guardar medicamentos em casa vem se tornando cada vez mais comum e, conseqüentemente, a prática da automedicação também. Diante do alto índice de medicamentos acumulados nas residências e da falta de informação sobre o descarte correto de medicamentos inutilizados ou vencidos, foi possível perceber através deste estudo que grande parte da amostra além de armazenar os medicamentos e se automedicar, faz o descarte de forma incorreta, utilizando o lixo comum como principal fonte de eliminação. E sabe-se que esse não é o local ideal, visto que, além de prejudicar o meio ambiente, proporciona uma facilidade de outras pessoas reutilizarem esses medicamentos.

Percebe-se também, que a população estudada não possui conhecimento sobre o local ideal para descarte, e tão pouco, possui na cidade de Corumbá (GO) postos de coleta de medicamentos vencidos ou inutilizados.

Sugere-se, portanto, que sejam realizadas campanhas educativas e de conscientização da população do município. E também, que sejam implantados pelo menos dois postos de coleta para que a população possa descartar seus resíduos medicamentosos.

## Referências

ALVARENGA, L.S.V.; NICOLETTI, M.A. Descarte doméstico de medicamentos e algumas considerações sobre o impacto ambiental decorrente. **Revista Saúde. UnG.** 4(3) 2010. Disponível em: <<http://revistas.ung.br/index.php/saude/article/viewArticle/763>> Acesso em: 13 março 2016.

ANVISA. Ministério da Saúde. **Descarte de Medicamentos: responsabilidade compartilhada.** Brasil. 2011.<<http://www.visatx.com.br/2011/08/descarte-de-medicamentos.html> > Acesso em: 18 agosto 2016.

BALBINO, E. C.; BALBINO, M. L. C. O descarte de medicamentos no Brasil: Um olhar socioeconômico e ambiental do lixo farmacêutico. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 86, mar 2011.<[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo\\_id=9187&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=9187&n_link=revista_artigos_leitura)> Acesso em: 13 março 2016.

BRASIL. **Lei n.º 12.305, de 2 de Agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: **DOU**, 3 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)> Acesso em: 22 março 2016.

BUENO, C. S.; WEBER, D.; OLIVEIRA, K. R. Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto do município de Ijuí – RS. **Revista Ciências Farmacológicas Básica Aplicada.** Rio Grande do Sul, 30(2):75-82, out. 2009. Disponível em: <[http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien\\_Farm/article/viewFile/601/826](http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien_Farm/article/viewFile/601/826)> Acesso em: 22 março 2016.

CIM-RS. **Prática profissional: Descarte de medicamentos.** Boletim Informativo do CIM-RS.Maio 2011. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/boletimcimrs/descarteboletim.pdf>> Acesso em: 23 agosto 2016.

FANHANI, H. R.; CORREA, M. I.; LOURENÇO, E. B.; FERNANDES, E. D.; et al. Avaliação domiciliar da utilização de medicamentos por moradores do Jardim Tarumã, município de Umuarama – Pr: **Arquivo de Ciência e Saúde Unipar**, Umuarama, 10(3): 127-131, set./dez. 2006. Disponível em: <[\[par.br/index.php/saude/article/view/615\]\(http://par.br/index.php/saude/article/view/615\)> Acesso em: 23 agosto 2016.](http://revistas.uni-</a></p></div><div data-bbox=)

GASPARINI, J.C.; GASPARINI, A.R.; FRIGIERI, M.C. Estudo do descarte de medicamentos e consciência ambiental no município de Catanduva-SP. **Ciência & Tecnologia:** FATEC-JB, Jaboticabal, v. 2, n. 1, p. 38-51, 2011. ISSN 2178-9436. Disponível em: <<http://www.citec.fatecjab.edu.br/index.php/files/article/viewFile/10/11>> Acesso em: 22 março 2016.

GONÇALVES, F. K.; FRANCO, Y. O. O descarte de Medicamentos Vencidos e os Aspectos Toxicológicos da Incineração. **Revista Saúde.** Piracicaba, 6(12): 59-63, 2004. Disponível em: <<http://www.cpgls.pucgoias.edu.br/8mostra/Artigos/SAUDE%20E%20BIOLOGICAS/DESCARTE%20DE%20MEDICAMENTOS%20VENCIDOS%20OU%20N%C3%83O%20UTILIZADOS%20RISCOS%20E%20AVAN%C3%87OS%20RECENTES.pdf>> Acesso em: 23 agosto 2016.

LOPES, E, S.; BARBOSA, L. R. M.; GAMARANO, V. S.; et al. **Métodos analíticos utilizados para determinação de fármacos contaminantes do meio ambiente.** Trabalho de Conclusão de Curso de Farmácia do Centro Universitário Newton de Paiva. Disponível em: <<http://blog.newtonpaiva.br/pos/wp-content/uploads/2013/02/E2-FARM-13.pdf>> Acesso em: 23 março 2016.

MAIA, M.; GIORDANO, F. Estudo da situação atual de conscientização Da população de Santos a respeito do descarte de medicamentos. **Revista Ceciliana.** Jun 4(1): 24-28, 2012. Disponível em: <[http://sites.unisantabr/revistaceciliana/edicao\\_07/1-2012-24-28.pdf](http://sites.unisantabr/revistaceciliana/edicao_07/1-2012-24-28.pdf)> Acesso em: 23 agosto 2016.

MELO, V.; NUNES, D. C. D.; KIM, F. J. K.; et al. **Descarte de medicamentos vencidos por usuários residentes na cidade de São Paulo.** São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.citec.fatecjab.edu.br/index.php/files/article/viewFile/10/11>> Acesso em: 23 agosto 2016.

SILVA, E.R. **Problematizando o Descarte de Medicamentos Vencidos: para onde destinar?** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2005. 45 p. Monografia - Curso técnico de nível médio em Vigilância Sani-

---

tária e Saúde Ambiental, dez. 2005. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/3403092-Problematizando-o-descarte-de-medicamentos-vencidos-para-onde-destinar.html>> Acesso em: 26 setembro 2016.

SPINILLO, C.G. **Projeto piloto para descarte de resíduos de medicamentos domiciliares no município de Curitiba**. 2013. Disponível em: <[http://www.crf-pr.org.br/uploads/noticia/13799/Projeto\\_para\\_Descarte\\_de\\_Resduos\\_de\\_Medicamentos\\_Domiciliares\\_no\\_municipio\\_de\\_Curitiba.pdf](http://www.crf-pr.org.br/uploads/noticia/13799/Projeto_para_Descarte_de_Resduos_de_Medicamentos_Domiciliares_no_municipio_de_Curitiba.pdf)> Acesso em: 24 agosto 2016.

STOREL, I. L.A.; CASTILHO, N.M.; TAKENAKA, E.M.M. Descarte inadequado de medicamentos: impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**. 10(12),2014:104-111. Disponível em: <<file:///D:/Downloads/907-1827-1-SM.pdf>> acesso em: 25 abril 2016.

UEDA, J.; TAVERNARO, R.; MAROSTEGA, V.; et al. Impacto ambiental do descarte de fármacos e estudo da conscientização da população a respeito do problema. **Revista Ciências do Ambiente On-Line**. 05(01), São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.bhs-brasil.com.br/descarteconsciente/Estudo%20Unicamp.pdf>> acesso em: 25 agosto 2016.

WELTER, M.T.; POLANCZYK, A.K.; MELLITZ, G.M. *et al.* Projeto de descarte consciente de medicamentos em uma unidade de reabilitação física de Ijuí. **XV Jornada de Extensão Campus Ijuí, Santa Rosa e Três Passos**. 2013. Disponível em: <<https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/3319>> acesso em: 25 abril 2016.